



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Nº 01/2026-HCSS – EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS ATIVOS LOTADOS NO CENTRO

A IRMANDADE SANTA CASA DO CORAÇÃO DE JESUS, através da Intervenção, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, conforme definições a seguir:

Cargo: ENFERMEIRO

Local de trabalho: COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO

Período: 06 meses

Condições: para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da existência do cargo vacante disponível no quadro de pessoal para contratação efetiva.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. O processo seletivo interno é exclusivo para funcionários ativos da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, devidamente lotados no hospital do Centro e será realizado entre os dias 12/01/2026 e 30/01/2026, sendo a vaga disponível para atuação na mesma unidade hospitalar de São Sebastião Centro.

I.2. As informações sobre quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições, critérios de classificação, salário base, benefícios e jornada de trabalho estão dispostas no ANEXO I deste edital.

I.3. Fica expressamente vedada a participação de candidatos externos ou profissionais sem vínculo ativo com a instituição.

I.4. Aplicam-se aos candidatos portadores de necessidades especiais as disposições previstas na legislação vigente, desde que compatíveis com as atribuições do cargo.

1.4.1. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:

- A) - Anexar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau/nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- B) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto autorização para realização da prova fora do local previamente designado, solicitação que será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

I.4.2. Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, se submeter a exame médico cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

I.4.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, inscrevendo-se nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedadas quaisquer alterações posteriores.

II. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

II.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, das 9h às 16h, na modalidade presencial, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital de Clínicas de São Sebastião – estabelecido à Rua: Sebastião Silvestre Neves, nº 128, Centro – São Sebastião/SP.

II.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II, e entregar cópia dos seguintes documentos:

- A) - **CÉDULA DE IDENTIDADE;**
- B) - **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO**
- C) - **COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA** (poderá ser apresentado, para inscrição, protocolo de registro no órgão correspondente; entretanto, se convocado, o registro deverá estar ATIVO na data de apresentação da convocação, sob pena de ter sua admissão indeferida);
- D) - Poderão ser apresentados comprovantes de experiência profissional, exercício de jurado e dependentes, exclusivamente para fins de desempate, conforme Item IV.

II.3. A fase de inscrição terá caráter eliminatório, sendo indeferida a inscrição do candidato que:

- A) **Não possuir vínculo ativo com a instituição;**
- B) **Não preencher os requisitos do cargo;**
- C) **Apresentar documentação incompleta ou incorreta;**
- D) **Vedada a participação de funcionários que, embora possuam vínculo ativo com a instituição, não estejam lotados no Centro, bem como candidatos externos.**

II.4. Todos os documentos deverão ser entregues em cópia autenticada ou mediante apresentação dos originais para conferência e validação.

II.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

II.6. Durante a realização da inscrição, será avaliado por funcionário do Departamento de Recursos Humanos, se o candidato preenche os requisitos exigidos para o cargo, mediante verificação da documentação apresentada, dispondo a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

II.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou não o assinar.

II.8. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

II.9. A Fase de Inscrição terá caráter Eliminatório.

II.10. O Comprovante de inscrição autenticado pelo funcionário responsável pelo recebimento deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova escrita e em cada etapa deste Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento, juntamente com um documento de identificação pessoal com foto.

II.11. Não poderá realizar a etapa correspondente o candidato que não apresentar os documentos em conformidade com o item II

II.12. O candidato que não realizar a inscrição não poderá realizar a prova escrita e demais etapas, se houver.

II.13. O candidato que, devidamente inscrito, não realizar a etapa da prova escrita, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. O Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento para Contratação por Prazo Determinado compreenderá as seguintes etapas e fases:

- A) **INSCRIÇÃO** - que será realizada conforme Item II, deste edital.
- B) **PROVA ESCRITA:** Será aplicada prova escrita de caráter classificatório.

III.2. DA PROVA ESCRITA – A prova escrita será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO III deste edital.

III.3. A data e local para realização da Prova serão divulgados juntamente com a Relação de Inscritos e deve ser acompanhado pelo candidato no www.hcss.org.br, no site da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS, bem como as demais publicações. A prova terá 02 (duas) horas de duração.

III.4. Não serão admitidos, no dia da prova, candidatos fazendo uso de roupas de banho e/ou sem camisa.

III.5. Não será admitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação para auxílio na realização da prova.

III.6. Os aparelhos telefônicos deverão ser desligados e mantidos fora da superfície da mesa durante o período da prova.

III.7. As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.

III.8. Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

III.9. A prova será composta por 20 (vinte) questões, desenvolvidas com base no conteúdo descrito no ANEXO III e será dividida da seguinte maneira:

- A) - 19 (dezenove) questões de múltipla escolha, de conhecimento específico ao cargo correspondente;
- B) - 01 (uma) questão dissertativa, de conhecimento específico ao cargo correspondente.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

III.9.1. Serão consideradas erradas as questões que possuírem mais de uma alternativa marcada como correta, bem como aquelas com rasuras que dificultem a correção da prova.

III.9.2. A correção considerará o total de acertos do candidato, convertendo esse valor em pontos de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula a seguir:

- a. $P = (100 / QV) \times TA$, onde:
- b. **P** = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
- c. **QV** = Quantidade de Questões válidas da Prova Escrita
- d. **TA** = Total de Acertos do Candidato
- e. Cada questão terá valor igual, sendo considerada a pontuação total obtida pelo candidato, o candidato deve acertar ao menos 50% da prova para dar seguimento ao processo seletivo, os profissionais que não alcançam a nota mínima (6,0) são desclassificados do processo.

III.10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - A classificação final dos candidatos será realizada exclusivamente com base na nota obtida na Prova Escrita, em ordem decrescente de pontuação.

IV. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

IV.1. Em caso de empate nas etapas de Prova Escrita do Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento para Contratação, serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, nesta ordem:

- A) - Candidato de maior idade, igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), observando-se ano, mês e dia de nascimento;
- B) - Candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código do Processo Penal, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de comprovante(s) de efetivo exercício na função;
- C) - Candidato com maior tempo de experiência na função, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia e original para conferência de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e seus registros e/ou Contratos de Trabalho;
- D) - Candidato que tiver obtido maior número de acertos na Prova Escrita nas questões de Conhecimento Específico;
- E) - Candidato com maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos, comprovado por meio da apresentação, no ato da inscrição para o processo seletivo, de cópia do CPF de filho(s) dependente(s) nos termos deste item.

IV.2. Não dirimido o empate, aplicados os critérios acima, o caso será avaliado por uma Comissão de Avaliação do setor de Recurso Humanos, criada para esse fim, observada a conveniência da contratante.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

IV.3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO – após aplicação das provas escrita e prática, em sendo o caso, publicada a classificação e convocação, o candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado no edital de convocação para apresentação da documentação de admissão, descrita no ANEXO IV deste Edital.

IV.4. A não apresentação da documentação, bem como a apresentação em desconformidade com o ANEXO IV ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

IV.5. EXAME MÉDICO OCUPACIONAL DE ADMISSÃO – cumprida a etapa de Apresentação da Documentação de admissão o candidato será encaminhado, por meio de formulário específico emitido por esta Instituição, para realização de Exame Médico Ocupacional de Admissão em clínica conveniada com a entidade.

IV.6. O Exame, composto por avaliação clínica e exames complementares, tem caráter Eliminatório, estando eliminado o candidato que, no exame, for considerado INAPTO pelo médico do trabalho.

IV.7. A não realização do exame, no todo ou em parte dele, no prazo estipulado no formulário de encaminhamento, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato classificado.

V. DOS RECURSOS

V.1. Será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas e contra os critérios de desempate.

V.2. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil considerado o primeiro dia útil posterior à publicação do ato.

V.3. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos à Rua: Sebastião Silvestre Neves, nº 128, Centro – São Sebastião/SP, no horário compreendido entre 07h e 17h de modalidade presencial.

V.4. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico, whatsapp ou e-mail, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

V.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e constar nome completo do candidato, número do Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento ao qual se refere e descrição da etapa objeto do recurso.

V.16 Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova escrita, o número de questões válidas será reduzido para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

V.7. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

V.8. Os recursos não terão efeito suspensivo.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

VI.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no www.hcss.org.br, site da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus.

VI.3. Este Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento restringe-se à contratação para a necessidade descrita em sua justificativa e terá validade de 01 (um) ano da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério

VI.4. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a necessidade do serviço podendo ser convocado número maior que a quantidade de vagas ofertadas, no prazo de validade do processo, observada a ordem de classificação.

VI.5. Os candidatos serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas condições serão consignadas em instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de acordo com as normativas legais trabalhistas, da entidade, e em acordo com o Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus.

VI.6. O Interventor da Irmandade da Santa Coração de Jesus, no uso de suas atribuições poderá, a seu critério e a qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

VI.7. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

VI.8. Após a publicação do resultado final do Processo Simplificado de Seleção e Recrutamento é responsabilidade do candidato comunicar a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos da entidade.

VI.9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo eliminará o candidato, anulando-se todos nos atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

VI.10. Os candidatos poderão obter informações relativas a este Processo Seletivo na Sede da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus ou pelos telefones 12 99247-5129 – Setor de Recursos Humanos.

VI.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do processo simplificado.

VI.12. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- A) - Ter sido aprovado no processo seletivo;



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

- B) - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- C) - Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
- D) - Possuir capacidade civil para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
- E) - Cumprir as determinações deste edital;
- F) - Ter registro ativo no órgão de classe profissional, quando necessário ao exercício profissional.
- G) - Este Processo Seletivo Interno destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga descrita neste edital.

ANEXO I – INFORMAÇÕES DA VAGA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FASE ADMISSÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

São Sebastião, 07 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Enfermeiro	02 (duas)	Ensino superior Comprovado	50 % de acertos na prova escrita	Salário Base R\$ 4.987,50	Cartão de Benefícios R\$ 500,00	180 Horas mensais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, prestando cuidados diretos e integrais ao paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde. Compete a esse profissional realizar a consulta de enfermagem, prescrever e supervisionar os cuidados, executar procedimentos de maior complexidade técnica, acompanhar pacientes em estado grave e garantir a continuidade e a qualidade da assistência. Também é atribuição do enfermeiro gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, elaborar escalas de trabalho, organizar o uso de materiais, equipamentos e insumos, além de participar da gestão dos serviços de saúde. Cabe ainda desenvolver ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, orientar pacientes, familiares e comunidade, participar de programas de educação permanente, pesquisas e atividades de formação profissional. O enfermeiro deve atuar de acordo com os princípios éticos e legais da profissão, assegurando a segurança do paciente, o correto registro das informações, o cumprimento das normas institucionais e a observância da legislação vigente do exercício profissional da enfermagem.				



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF:	RG:		
Data Nasc.	Escolaridade:		
Telefones e celulares para contato:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Desejo inscrever-me para o cargo de:			
Processo de Recrutamento e Seleção Interno Nº: 001/2026			
Declaro que preencho os requisitos mínimos para o cargo deste Processo de Recrutamento e Seleção:	SIM () NÃO ()		
Documentos apresentados: <small>Relacione, um a um, os documentos apresentados junto à esta Ficha de Inscrição</small>			
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.	SIM () NÃO ()		
Declaro estar ciente das informações e condições do processo, prestados no edital de abertura, aceitando-os em sua integralidade.	SIM () NÃO ()		
Declaro ser Portador de Necessidade(s) Especial(ais) e me inscrevo nos termos do Item I - Das Disposições Preliminares, subitem 4, deste Edital.	SIM () NÃO ()		
<hr/> Assinatura do Candidato		<hr/> / <hr/> / <hr/> . Data da Inscrição	
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			
PARA USO DA IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS			
Candidato:			
O candidato apresentou os documentos solicitados no item II.2 do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para Contratação por prazo determinado?	SIM () NÃO ()		
Data e Horário da inscrição:	<hr/> / <hr/> / <hr/> às <hr/> : <hr/> .		
Funcionário responsável pelo recebimento da inscrição:			



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA

CARGO	ENFERMEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	
Sistematização da assistência de enfermagem , infecção hospitalar – segurança do paciente , administração de medicamentos endovenoso na emergência, PCR parada cárdio respiratória na intra-hospitalar, tipos de choque e suas características dominantes, segurança do paciente em centro cirúrgico no pré operatório , 13 certos da medicação, curativos e suas coberturas, atendimento ao paciente politraumatizado, evolução de enfermagem, infecção do trato urinário, protocolo básico em segurança do paciente em cirurgia segura, evolução do paciente renal crônico , avaliar as ondas do traçado ECG, avaliação da cardioversão, avaliação da escuta cardíaca , NR32 conforme COREN SP, práticas e técnicas na administração medicamentosa.	



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FASE ADMISSÃO

Cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Escolaridade;
- c) Carteira de Identidade Profissional;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital – CTPS;
- e) CPF;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação;
- i) Certidão de casamento/nascimento;
- j) Cartão de vacina do candidato;
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros);
- n) Comprovante da anuidade de 2026 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência;
- p) Currículo atualizado;
- q) 1 (um) foto 3x4 colorida e atual;
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do Poupa Tempo;
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - HCSS

ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

*O cronograma poderá sofrer alterações. As publicações devem ser acompanhadas no site da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Período de Inscrições:	De 12 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026
Divulgação Inscritos e Convocação para Prova	16 de janeiro de 2026
Data Prevista Prova Escrita:	21 de janeiro de 2026
Publicação do Gabarito	22 de janeiro de 2026
Classificação Preliminar:	23 de janeiro de 2026
Período para Recursos:	26 de janeiro de 2026
Publicação dos Resultados dos Recursos:	27 de janeiro de 2026
Publicação do Gabarito e Classificação Oficial:	28 de janeiro de 2026
Data de Apresentação da Documentação da Fase de Admissão:	29 de janeiro 2026
Realização do Exame Médico Ocupacional de Admissão:	30 de janeiro de 2026
Integração e Início do Exercício:	02 de fevereiro de 2026